



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2025

PROJETO LEI COMPLEMENTAR N° 04/2025

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 806 de 12 dezembro de 2019, alterada pelas Leis Complementares nºs 877, de 10 de março de 2023, 881, de 30 de março de 2023, 893, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos profissionais do Magistério Público de Leme.”

Art. 1º Os grupos salariais dos servidores ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Substituto, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, constantes do Anexo IV, Tabela “1”, “2” e da Lei Complementar nº 806, de 12 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA A		Nível	Graus									
Grupo	A		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PEB I	1	R\$ 3.624,23	R\$ 3.696,71	R\$ 3.789,13	R\$ 3.902,80	R\$ 4.039,40	R\$ 4.200,98	R\$ 4.390,02	R\$ 4.609,52	R\$ 4.863,05	R\$ 5.154,83	R\$ 5.489,89
	2	R\$ 3.805,44	R\$ 3.881,55	R\$ 3.978,59	R\$ 4.097,94	R\$ 4.241,37	R\$ 4.411,03	R\$ 4.609,52	R\$ 4.840,00	R\$ 5.106,20	R\$ 5.412,57	R\$ 5.764,39
	3	R\$ 4.033,77	R\$ 4.114,44	R\$ 4.217,30	R\$ 4.343,82	R\$ 4.495,85	R\$ 4.675,69	R\$ 4.886,09	R\$ 5.130,40	R\$ 5.412,57	R\$ 5.737,33	R\$ 6.110,25
	4	R\$ 4.316,13	R\$ 4.402,45	R\$ 4.512,51	R\$ 4.647,89	R\$ 4.810,56	R\$ 5.002,99	R\$ 5.228,12	R\$ 5.489,53	R\$ 5.791,45	R\$ 6.138,94	R\$ 6.537,97
	5	R\$ 4.661,42	R\$ 4.754,65	R\$ 4.873,51	R\$ 5.019,72	R\$ 5.195,41	R\$ 5.403,23	R\$ 5.646,37	R\$ 5.928,69	R\$ 6.254,77	R\$ 6.630,05	R\$ 7.061,01
TABELA B		Nível	Graus									
Grupo	A		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PEB II	1	R\$ 3.936,40	R\$ 4.015,13	R\$ 4.115,51	R\$ 4.238,98	R\$ 4.387,34	R\$ 4.562,83	R\$ 4.768,16	R\$ 5.006,57	R\$ 5.281,93	R\$ 5.598,85	R\$ 5.962,77
	2	R\$ 4.133,22	R\$ 4.215,89	R\$ 4.321,29	R\$ 4.450,92	R\$ 4.606,71	R\$ 4.790,98	R\$ 5.006,57	R\$ 5.256,90	R\$ 5.546,03	R\$ 5.878,79	R\$ 6.260,91
	3	R\$ 4.381,22	R\$ 4.468,84	R\$ 4.580,56	R\$ 4.717,98	R\$ 4.883,11	R\$ 5.078,43	R\$ 5.306,96	R\$ 5.572,31	R\$ 5.878,79	R\$ 6.231,52	R\$ 6.636,56
	4	R\$ 4.687,90	R\$ 4.781,66	R\$ 4.901,20	R\$ 5.048,24	R\$ 5.224,93	R\$ 5.433,92	R\$ 5.678,45	R\$ 5.962,37	R\$ 6.290,30	R\$ 6.667,72	R\$ 7.101,12
	5	R\$ 5.062,94	R\$ 5.164,19	R\$ 5.293,30	R\$ 5.452,10	R\$ 5.642,92	R\$ 5.868,64	R\$ 6.132,73	R\$ 6.439,36	R\$ 6.793,53	R\$ 7.201,14	R\$ 7.669,21
TABELA C		Nível	Graus									
Grupo	A		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
PROFESSOR SUBSTITUTO	1	R\$ 3.407,44	R\$ 3.475,59	R\$ 3.562,48	R\$ 3.669,35	R\$ 3.797,78	R\$ 3.949,69	R\$ 4.127,43	R\$ 4.333,80	R\$ 4.572,16	R\$ 4.846,49	R\$ 5.161,51
	2	R\$ 3.577,81	R\$ 3.649,37	R\$ 3.740,60	R\$ 3.852,82	R\$ 3.987,67	R\$ 4.147,18	R\$ 4.333,80	R\$ 4.550,49	R\$ 4.800,77	R\$ 5.088,81	R\$ 5.419,58
	3	R\$ 3.792,48	R\$ 3.868,33	R\$ 3.965,04	R\$ 4.083,99	R\$ 4.226,93	R\$ 4.396,01	R\$ 4.593,83	R\$ 4.823,52	R\$ 5.088,81	R\$ 5.394,14	R\$ 5.744,76
	4	R\$ 4.057,95	R\$ 4.139,11	R\$ 4.242,59	R\$ 4.369,87	R\$ 4.522,81	R\$ 4.703,73	R\$ 4.915,39	R\$ 5.161,16	R\$ 5.445,03	R\$ 5.771,73	R\$ 6.146,89
	5	R\$ 4.382,59	R\$ 4.470,24	R\$ 4.582,00	R\$ 4.719,46	R\$ 4.884,64	R\$ 5.080,03	R\$ 5.308,63	R\$ 5.574,06	R\$ 5.880,63	R\$ 6.233,47	R\$ 6.638,64
TABELA D		Nível	Graus									
Grupo	A		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
SUPERVISOR DE ENSINO	1	R\$ 6.800,99	R\$ 6.937,00	R\$ 7.110,43	R\$ 7.323,74	R\$ 7.580,07	R\$ 7.883,28	R\$ 8.238,02	R\$ 8.649,93	R\$ 9.125,67	R\$ 9.673,21	R\$ 10.301,97
	2	R\$ 7.209,04	R\$ 7.353,22	R\$ 7.537,06	R\$ 7.763,17	R\$ 8.034,88	R\$ 8.356,27	R\$ 8.732,31	R\$ 9.168,92	R\$ 9.673,21	R\$ 10.253,60	R\$ 10.920,09
	3	R\$ 7.713,68	R\$ 7.867,95	R\$ 8.064,65	R\$ 8.306,59	R\$ 8.597,32	R\$ 8.941,21	R\$ 9.343,57	R\$ 9.810,75	R\$ 10.350,34	R\$ 10.971,36	R\$ 11.684,49
	4	R\$ 8.446,48	R\$ 8.615,41	R\$ 8.830,79	R\$ 9.095,71	R\$ 9.414,06	R\$ 9.790,63	R\$ 10.237,17	R\$ 10.749,03	R\$ 11.340,23	R\$ 12.020,64	R\$ 12.801,98
	5	R\$ 9.291,12	R\$ 9.476,95	R\$ 9.713,87	R\$ 10.005,29	R\$ 10.355,47	R\$ 10.769,69	R\$ 11.254,33	R\$ 11.817,04	R\$ 12.466,98	R\$ 13.215,00	R\$ 14.073,97
TABELA E		Nível	Graus									
Grupo	A		B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
DIRETOR DE ESCOLA	1	R\$ 6.574,37	R\$ 6.705,85	R\$ 6.873,50	R\$ 7.079,70	R\$ 7.327,49	R\$ 7.620,59	R\$ 7.963,52	R\$ 8.351,70	R\$ 8.821,59	R\$ 9.350,89	R\$ 9.958,69
	2	R\$ 7.100,32	R\$ 7.242,32	R\$ 7.423,38	R\$ 7.646,08	R\$ 7.913,69	R\$ 8.230,24	R\$ 8.600,60	R\$ 9.030,63	R\$ 9.527,32	R\$ 10.098,96	R\$ 10.755,39
	3	R\$ 7.739,34	R\$ 7.894,13	R\$ 8.091,48	R\$ 8.334,23	R\$ 8.625,93	R\$ 8.970,96	R\$ 9.374,66	R\$ 9.843,39	R\$ 10.384,78	R\$ 11.007,86	R\$ 11.723,37
	4	R\$ 8.474,58	R\$ 8.644,07	R\$ 8.860,17	R\$ 9.125,98	R\$ 9.445,39	R\$ 9.823,20	R\$ 10.265,25	R\$ 10.778,51	R\$ 11.371,33	R\$ 12.053,61	R\$ 12.837,09
	5	R\$ 9.322,04	R\$ 9.508,48	R\$ 9.746,19	R\$ 10.038,58	R\$ 10.389,93	R\$ 10.805,53	R\$ 11.291,77	R\$ 11.856,36	R\$ 12.508,46	R\$ 13.258,97	R\$ 14.120,80

Art. 2º Ficam mantidos o nível e grau dos servidores ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Substituto, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de fevereiro de 2025.

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente